

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 421, de 7 de junho de 2004.**

*Autoriza a adequação na nomenclatura do Curso de Pedagogia – Habilitação em Pré-Escola e Séries Iniciais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 do Regimento Geral da UEMS,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Autoriza a adequação na nomenclatura do Curso de Pedagogia – Habilitação em Pré-Escola e Séries Iniciais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que denominar-se-á Curso de Pedagogia – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação..

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE**  
Vice-Presidente CEPE/UEMS